

P

ELEIÇÕES  
PRESIDENCIAIS 2021  
24 DE JANEIRO

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

## Edital

### DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

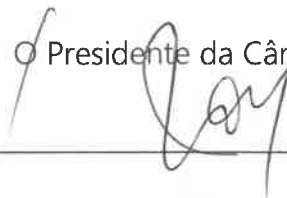
Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 31.º Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de **Abadim** foi desdobrada em 1 secção de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

#### Secção de voto n.º 1 – Sede da Junta de Freguesia de Abadim

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de qualquer assembleia de voto, para o Tribunal da Comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma.

Cabeceiras de Basto, 10 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



---

P

ELEIÇÕES  
PRESIDENCIAIS 2021  
24 DE JANEIRO

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

## Edital

### DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

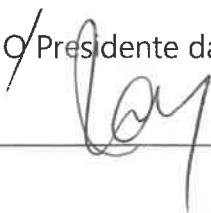
Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 31.º Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de **Basto** foi desdobrada em 1 secção de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

#### Secção de voto n.º 1 – Antiga Escola Básica de Basto

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de qualquer assembleia de voto, para o Tribunal da Comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma.

Cabeceiras de Basto, 10 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



---

P

ELEIÇÕES  
PRESIDENCIAIS 2021  
24 DE JANEIRO

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

## Edital

### DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

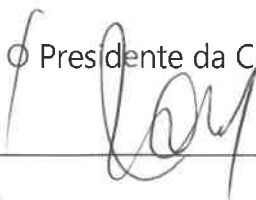
Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 31.º Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de **Bucos** foi desdobrada em 1 secção de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

#### Secção de voto n.º 1 – Sede da Junta de Freguesia

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de qualquer assembleia de voto, para o Tribunal da Comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma.

Cabeceiras de Basto, 10 de dezembro de 2020

○ Presidente da Câmara Municipal



---



ELEIÇÕES  
PRESIDENCIAIS 2021  
24 DE JANEIRO

**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

**Edital**  
**DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO**

Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 31.º Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de **Cabeceiras de Basto** foi desdobrada em 1 secção de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

**Secção de voto n.º 1 – Sede da Junta de Freguesia**

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de qualquer assembleia de voto, para o Tribunal da Comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma.

Cabeceiras de Basto, 10 de dezembro de 2020

Ø Presidente da Câmara Municipal

P

ELEIÇÕES  
PRESIDENCIAIS 2021  
24 DE JANEIRO

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

## Edital

### DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

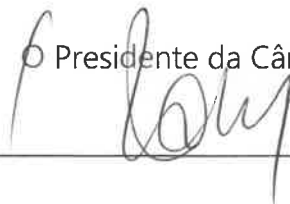
Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 31.º Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de **Faia** foi desdobrada em 1 secção de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

#### Secção de voto n.º 1 – Escola Básica e Jardim de Infância da Faia

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de qualquer assembleia de voto, para o Tribunal da Comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma.

Cabeceiras de Basto, 10 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



P

ELEIÇÕES  
PRESIDENCIAIS 2021  
24 DE JANEIRO

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

## Edital

### DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 31.º Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de **Pedraça** foi desdobrada em 1 secção de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

#### Secção de voto n.º 1 – Escola Básica e Jardim de Infância de Pedraça

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de qualquer assembleia de voto, para o Tribunal da Comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma.

Cabeceiras de Basto, 10 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



---

P

ELEIÇÕES  
PRESIDENCIAIS 2021  
24 DE JANEIRO

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

## **Edital**

### **DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO**

Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 31.º Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de **União de Freguesias de Alvite e Passos** foi desdobrada em 2 secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

**Alvite:**

**Secção de voto n.º 1 – Antiga Escola Básica de Alvite**

**Passos:**

**Secção de voto n.º 2 – Antiga Escola Básica de Passos**

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de qualquer assembleia de voto, para o Tribunal da Comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma.

Cabeceiras de Basto, 10 de dezembro de 2020

Presidente da Câmara Municipal



---



ELEIÇÕES  
PRESIDENCIAIS 2021  
24 DE JANEIRO

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

## **Edital**

### **DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO**

Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 31.º Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de **União de Freguesias de Gondães e Vilar de Cunhas** foi desdobrada em 2 secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

**Gondães:**

**Secção de voto n.º 1 – Antiga Escola Básica de Gondães**

**Vilar de Cunhas:**

**Secção de voto n.º 2 – Sede da Junta de Freguesia**

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de qualquer assembleia de voto, para o Tribunal da Comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma.

Cabeceiras de Basto, 10 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal





ELEIÇÕES  
PRESIDENCIAIS 2021  
24 DE JANEIRO

**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

**Edital**  
**DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO**

Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 31.º Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de **União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune** foi desdobrada em 5 secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

**Arco de Baúlhe:**

Secção de voto n.º 1 – Escola Básica do Arco de Baúlhe

Secção de voto n.º 2 – Escola Básica do Arco de Baúlhe

Secção de voto n.º 3 – Escola Básica do Arco de Baúlhe

Secção de voto n.º 4 – Escola Básica do Arco de Baúlhe

**Vila Nune:**

Secção de voto n.º 5 – Sede da Junta de Freguesia

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de qualquer assembleia de voto, para o Tribunal da Comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma.

Cabeceiras de Basto, 10 de dezembro de 2020

Ø Presidente da Câmara Municipal



ELEIÇÕES  
PRESIDENCIAIS 2021  
24 DE JANEIRO

**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

## **Edital**

### **DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO**

Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 31.º Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de **União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela** foi desdobrada em 7 secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

**Refojos de Basto:**

Secção de voto n.º 1 – Pavilhão Gimnodesportivo de Refojos

Secção de voto n.º 2 – Pavilhão Gimnodesportivo de Refojos

Secção de voto n.º 3 – Pavilhão Gimnodesportivo de Refojos

Secção de voto n.º 4 – Pavilhão Gimnodesportivo de Refojos

Secção de voto n.º 5 – Pavilhão Gimnodesportivo de Refojos

**Outeiro:**

Secção de voto n.º 6 – Sede da Junta de Freguesia

**Painzela:**

Secção de voto n.º 7 – Sede da Junta de Freguesia

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de qualquer assembleia de voto, para o Tribunal da Comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma.

Cabeceiras de Basto, 10 de dezembro de 2020

o Presidente da Câmara Municipal



ELEIÇÕES  
PRESIDENCIAIS 2021  
24 DE JANEIRO

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

## Edital

### DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 31.º Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto da Freguesia **Cavez** foi desdobrada em 4 secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

**Cavez:**

Secção de voto n.º 1 – Centro Comunitário de Cavez

Secção de voto n.º 2 – Centro Comunitário de Cavez

Secção de voto n.º 3 – Antiga Escola Básica de Moimenta

Secção de voto n.º 4 – Antiga Escola Básica de Arosa

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de qualquer assembleia de voto, para o Tribunal da Comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma.

Cabeceiras de Basto, 10 de dezembro de 2020

Presidente da Câmara Municipal

**P**

ELEIÇÕES  
PRESIDENCIAIS 2021  
24 DE JANEIRO

**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

## **Edital**

### **DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO**

Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 31.º Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto da Freguesia **Riodouro** foi desdobrada em 2 secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

**Riodouro:**


**Secção de voto n.º 1 – Sede da Junta de Freguesia**

**Secção de voto n.º 2 – Edifício Escolar de Eiró**

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de qualquer assembleia de voto, para o Tribunal da Comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma.

Cabeceiras de Basto, 10 de dezembro de 2020

○ Presidente da Câmara Municipal



---